

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Exmo. Sr.
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: unanimida-
cle
Em 26 / 10 / 2015

Vereador - Samuel Gazzolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1^a SECRETÁRIA

REPRESENTAÇÃO N.º 068/15

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Ubá, solicitando a abertura de ação judicial contra a empresa MM Engenharia e Construção de Muriaé Ltda, por falhas na execução das obras da Escola Municipal Geralda Bernardo de Oliveira no Bairro Primavera.

Realizei com o Vereador Jorge Custódio Gervásio, juntamente com o professor e Coordenador dos Cursos de Engenharia Civil da FUPAC Ubá, Israel Iasbik, uma vistoria na Escola Municipal Geralda Bernardo de Oliveira no Bairro Primavera, onde diversas crianças ficaram feridas após a queda do reboco no dia 15 de outubro deste ano. Solicitamos o acionamento judicial da empresa MM Engenharia e Construção de Muriaé Ltda, responsável pela construção da Escola, através do Processo administrativo 194/2010 – Concorrência Pública 03/2010, cobrando da mesma os reparos ocasionados e os dados pelo risco de vida expostas aos alunos e funcionários.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Foram verificadas na vistoria duas possíveis falhas de execução. A primeira refere-se às formas de madeira usadas para o enchimento das lajes. Quando as formas de madeira não estão devidamente umedecidas, as mesmas absorvem a água do concreto das lajes, fazendo com que a região de contato imediato da forma com o concreto da laje fique sem água suficiente para que ocorram as reações do concreto. Assim, o cimento sem água para o processo de cura do concreto torna-se um material inerte, com muitos finos na cama inferior da laje. Ao aplicar a argamassa de emboço sobre estes finos de cimento, não haverá aderência suficiente, e o peso próprio da argamassa faz com ela se desprenda. Aliado a este fator, observam-se camadas de revestimento da argamassa superior a 2 centímetros e, segundo o que prescreve a NBR 13749, camadas superiores a 2 centímetros somente poderão ser executadas, quando necessárias, com processos especiais de execução.

Após a vistoria os técnicos concluíram que estruturalmente a Escola não está comprometida, sugerindo uma minuciosa verificação das áreas revestidas com o emboço. Medida esta que engenheiros da Prefeitura de Ubá estão realizando.

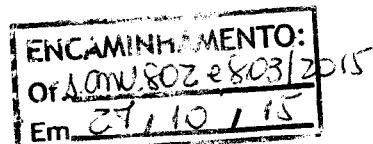
Segue anexo laudo emitido pelo Coordenador dos Cursos de Engenharia Civil da FUPAC Ubá, Israel Iasbik e fotos da vistoria.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de outubro de 2015.

VEREADOR VINCIUS SAMÔR DE LACERDA





Em visita à Escola Municipal Geralda Bernardo de Oliveira, observou-se ter havido um descolamento da argamassa de emboço utilizada nas lajes. Estruturalmente não se observa nenhum comprometimento, fazendo-se a sugestão apenas de minuciosa verificação das demais áreas revestidas com emboço em argamassa, principalmente no teto, onde o peso próprio da argamassa acarreta maior risco de desplacamento. Esta verificação é feita através de batidas no emboço existente ou retirando-se amostras através de corte do emboço e análise se o mesmo tem boa aderência às lajes e paredes. Todos estes trabalhos de verificação implicam em riscos de novos deslocamentos, e a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é fundamental, algo não observado na visita feita. Fundamentalmente capacetes são essenciais neste caso.

Preliminarmente, há indícios de duas possíveis falhas de execução. A primeira refere-se às formas de madeira utilizadas para enchimento das lajes. Quando as formas de madeira não estão devidamente umedecidas, as mesmas absorvem a água do concreto das lajes, fazendo com que a região de contato imediato da forma com o concreto da laje fique sem água suficiente para que ocorram as reações do concreto. Assim, o cimento sem água para o processo de cura do concreto torna-se um material inerte, com muitos finos na cama inferior da laje. Ao aplicar a argamassa de emboço sobre estes finos de cimento, não haverá aderência suficiente, e o peso próprio da argamassa faz com ela se desprenda. Aliado a esse fator, observam-se camadas de revestimento de argamassa superiores a 2 centímetros e, segundo o que prescreve a NBR 13749, camadas superiores a 2 centímetros somente poderão ser executadas, quando necessárias, com processos especiais de execução, ressaltando-se a execução em duas demãos com intervalo mínimo de aplicação de 16 horas entre cada camada. Nos restos de emboço encontrados ainda no local, não se observam indícios de tais precauções de execução em camadas com mais de 2 centímetros.

Ressalto que tais conclusões foram tiradas de forma rápida e sem análises mais aprofundadas. Desde já coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, enaltecendo o compromisso da Faculdade em ser um aliado da comunidade em que se insere, colaborando sempre que solicitada.

Israel Iasbik

Coordenador dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção FUPAC Ubá